

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2442 – Ano 11 Segunda-Feira, 30 de março de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....1

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 410/20, de 29 de março de 2020.

MODIFICA DISPOSIÇÕES DO DECRETO 406/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e com o Decreto SG/nº 390/20, 395/20, 405/20, 406/20 e 409/20,

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico do Município de Criciúma em relação à infecção pelo vírus COVID-19, neste município, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do retorno gradual da prestação dos serviços públicos administrativos, no Paço Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A data de retorno prevista no art. 12 do Decreto SG/nº 406/20, de 24 de março de 2020, e modificada pelo Decreto SG/nº 409/20, de 27 de março de 2020, para os serviços públicos prestados no Paço Municipal, passa a ser dia **6 de abril de 2020**, quando então a Prefeitura Municipal abrirá suas portas para atendimento à população que necessite de atendimento presencial, em equipes divididas em 50% para cada período, das 07:00 às 12:00 e das 12:00 às 17:00.

§1º Enquanto durar a escala de trabalho prevista no *caput* do presente artigo, o refeitório estará fechado, não sendo disponibilizado almoço.

§2º Devem ser tomadas as medidas internas, especialmente as relacionadas à saúde no trabalho, necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho e no atendimento ao público.

§3º Fica estabelecida a limitação de entrada de pessoas em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público.

§4º Será providenciado o controle de acesso, a marcação de lugares reservados à população, bem como o controle da área externa da Prefeitura Municipal, respeitadas as boas práticas e a distância mínima entre cada pessoa.

§ 5º A requerimento da Chefia imediata, alguns setores poderão funcionar em regime de plantão, para atendimento telefônico ou, em caso de extrema necessidade, presencial.

Art. 2º As atividades previstas nas alíneas “a” a “e”, do inciso I do art. 8º do Decreto SG/nº 406/20, poderão ser retomadas a partir do dia **6 de abril de 2020**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 30 de março de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ACSFY/erm.

DECRETO SG/nº 411/20, de 30 de março de 2020.

Exonera, a pedido, Nicola Hilario Martins, Diretor Presidente da FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 31 de março de 2020, **NICOLA HILARIO MARTINS**, matrícula nº 65.757, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes – FME, símbolo DAS-2, nomeado em 10/12/2020 pelo Decreto SG/nº 1298/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 412/20, de 30 de março de 2020.

Exonera a pedido, Diretor Administrativo da FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 31 de março de 2020, **MARCO ANTONIO CIMOLIN**, matrícula nº 64.750, do cargo em comissão de Diretor de Administrativo, da Fundação Municipal de Esportes – FME, símbolo DAS-3, nomeado em 11/06/2012 pelo Ato nº 108/12, e sua posterior alteração do cargo efetuado em 17/12/2018 pelo Decreto SG/nº 1333/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 413/20, de 30 de março de 2020.

Nomeia Marco Antonio Cimolin, Diretor Presidente da FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.835 de 02/04/1993 e 2.931 de 22/12/1993 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.335 de 26/10/2018 e nos termos do Decreto nº 742/SA/93 que aprova o Estatuto da FME, resolve:

NOMEAR

MARCO ANTONIO CIMOLIN, CPF nº 072.524.059-82, matrícula nº 65.895, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes – FME, símbolo DAS-2, a partir de 1º de abril de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 414/20, de 30 de março de 2020.

Nomeia Eduardo Pereira Benner, Diretor Administrativo da FME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis nºs 2.835 de 02/04/1993 e 2.931 de 22/12/1993 e sua posterior alteração pela Lei nº 7.335 de 26/10/2018 e nos termos do Decreto nº 742/SA/93 que aprova o Estatuto da FME, resolve:

NOMEAR

EDUARDO PEREIRA BENNER, CPF nº 102.711.929-84, matrícula nº 65.896, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Fundação Municipal de Esportes – FME, símbolo DAS-3, a partir de 1º de abril de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 415/20, de 30 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 203/2017, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 31 de março de 2020, **ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO**, matrícula nº 65.736, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, nomeada em 17/08/2018 pelo Decreto SG/nº 910/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 416/20, de 30 de março de 2020.

Nomeia servidora ocupante de cargo efetivo para ocupar a função comissionada e concede função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada **CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE**, CPF nº 028.702.849-69, matrícula nº 54.891, ocupante do cargo efetivo de Professor IV, para exercer a função de Secretária Municipal de Educação, sem ônus para o município, a partir de 1º de abril de 2020.

Art.2º- Fica concedida função gratificada de Secretária Municipal - FG-2, nos termos do art.32, anexo III, da LC nº 203, de 18 de janeiro de 2017.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.
